



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	165/17
C.M.	D

OFÍCIO/SNJ Nº 0144/2017

Em 11 de maio de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI

134/17

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação.

O Crédito Adicional Suplementar ora solicitado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) visa à aquisição de equipamentos de telemetria (R\$ 70.000,00), instalação de posto de transformação elétrico na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil (R\$ 20.000,00) e remanejamento entre as dotações destinadas ao contrato de coleta de resíduos domiciliares para atender aos percentuais de despesas com mão de obra terceirizada e serviços (R\$ 110.000,00).

Para fazer frente ao crédito em questão, será anulada parte de dotações que não serão utilizadas no exercício, não prejudicando qualquer atividade desenvolvida pela Autarquia.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo

17:33 11/05/2017 003552 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	003
PROC.	1651/7
C.M.	9

80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI

134/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.03	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.338	Melhorias nas Instalações de ETAs, Poços e Reservatórios	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	110.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	005
PROC.	1651/17
C.M.	

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º. Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	000
PROC.	1651/17
C.M.	2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

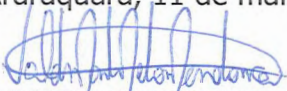
165 /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **11 MAI 2017**

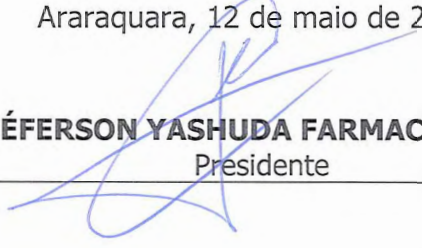
Prazo para apreciação até:... **12 JUN 2017**

Araraquara, 11 de maio de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 12 de maio de 2017.


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **16 MAIO 2017**

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Paulo

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, **16 MAIO 2017**

.....
Presidente

FLS.	008
PROC.	1651/4
C.M.	②

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2017 18:13
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0141.2017 - Analistas Daae.doc; OFÍCIOSNJ N 0142.2017 - Médicos do Trabalho.doc; OFÍCIOSNJ N 0143.2017 -Crédito Suplementar Capinagem.doc; OFÍCIOSNJ N 0144.2017 - Crédito Suplementar Coleta Domiciliar.doc; OFÍCIOSNJ N 0145.2017 -Crédito Adicional Especial Refrigeração Vigilância.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 009
PROC. 165/17
CMA

PARECER Nº

193

/17

Projeto de Lei nº 134/2017

Processo nº 165/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Deverão pronunciar-se sobre a matéria, nesta ordem: (i) a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; (ii) a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; (iii) a Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento; (iv) a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

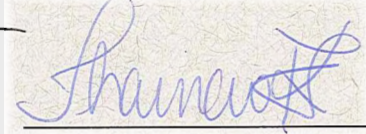
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, **12 MAI 2017**

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR


Magal Verri



Thainara Faria





COMISSÃO MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ORÇAMENTO

FLS. 010
PROC. 165/17
C.M. [assinatura]

PARECER Nº

116

/17

Projeto de Lei nº 134/2017

Processo nº 165/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 MAI 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 014
PROC. 165/17
C.M. [Signature]

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E URBANO AMBIENTAL

PARECER Nº **014** /17

Projeto de Lei nº 134/2017

Processo nº 165/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 MAI 2017

Dr. Elton Negrini
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Juliana Damus





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	012
PROC.	165/17
CM	9

COMISSÃO DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

PARECER Nº

009

/17

Projeto de Lei nº 134/2017

Processo nº 165/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade..

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões,

12 MAI 2017

Lucas Grecco
Presidente da CTHS

Pastor Raimundo Bezerra

Tenente Santana





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 013
PROC. 165/17
C.M. Q

COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

PARECER Nº

017

/17

Projeto de Lei nº 134/2017

Processo nº 165/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

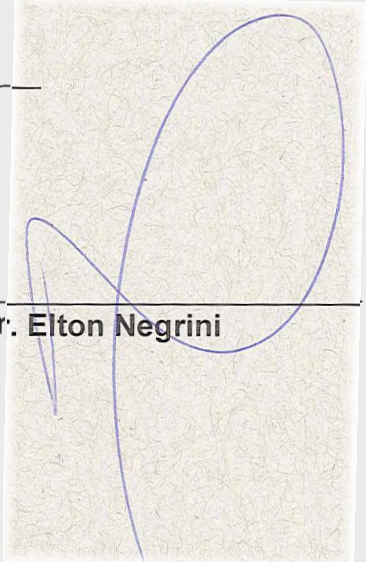
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 MAI 2017

Tenente Santana
Presidente da COSSBP


Toninho do Mel


Dr. Elton Negrini





FLS.	014
PROC.	165/17
C.M.	

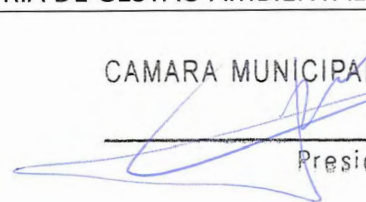
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 114/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 134/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.03	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.338	Melhorias nas Instalações de ETAs, Poços e Reservatórios	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	110.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	110.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

03.07.02	GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:


03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	016
PROC.	165/17
C.M.	

Ofício nº 048/17-DL

Araraquara, 17 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
112/17	132/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 6.615, de 11 de setembro de 2007, e nº 7.982, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.
113/17	133/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
114/17	134/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
115/17	135/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	165 017
PROC.	165/17
C.M.	

OFÍCIO Nº 0930/2017

Em 23 de maio de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

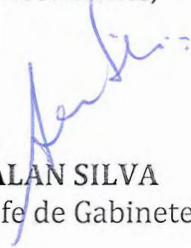
Autógrafo nº 114/17
Projeto de Lei nº 134/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.977, de 17 de maio de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 165/17

("PC")

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

29 MAI 2017

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

16:15 26/05/2017 003794 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	018
PROC.	165112
C.M.	Ⓟ

LEI Nº 8.977

De 17 de maio de 2017

Autógrafo nº 114/17 - Projeto de Lei nº 134/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.03	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.338	Melhorias nas Instalações de ETAs, Poços e Reservatórios	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		

16:15 26/05/2017 003794 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	019
PROC.	165/13
C.M.	

17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	110.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.07 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
03.07.02 GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
03.07 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL			
03.07.01 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.154	Coleta de Resíduos Sólidos	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	020
PROC.	169/12
C.M.	

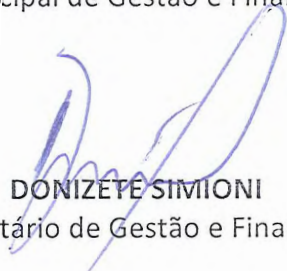
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezesete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 20/maio/17 - Ano 112 – Nº 120.